



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a instalação de lixeiras coletivas (tipo contêineres) na Rua Cordilheira dos Andes, próximo ao nº 121, em frente ao Campo do Jardim Nova Europa**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Prefeitura de Hortolândia, através da Secretaria de Serviços Urbanos, passou a disponibilizar contêineres azuis para descarte correto e regular de diversos tipos de materiais, em pontos estratégicos de Ruas e Avenidas da cidade.

Os contêineres representam a zeladoria com a limpeza, sustentabilidade e desenvolvimento de Hortolândia para os próximos anos, substituindo as tradicionais lixeiras.

Neles estão especificados o tipo de material que pode ser descartado, além dos que não são recomendados para o descarte. A população pode contribuir com o meio ambiente e a limpeza de Hortolândia, seguindo as recomendações estampadas nos dispositivos. Eles possuem capacidade de mil litros de armazenamento em cada e são higienizados de maneira automática, uma vez por mês. Cada unidade é rastreada por GPS e em caso de vandalismo ou furto, o equipamento é recolocado no local pré-determinado ou repostado em até dois dias.

Nos contêineres podem ser descartados (em embalagens plásticas, sacolas) restos de alimentos, papéis, além de embalagens de produtos usados. Estes resíduos podem ser depositados pela população no dispositivo, a qualquer hora. O lixo descartado, é recolhido e o contêiner recebe a desinfecção, por meio de maquinário, e volta ao local instalado.

Ocorre que no Jardim Nova Europa, em especial na Rua Cordilheira dos Andes, ainda não há contêineres instalados e moradores da região pleiteiam que sejam também disponibilizados no bairro, em face dos efeitos positivos de limpeza que puderam observar onde há tais equipamentos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de lixeiras coletivas (tipo contêineres)** na **Rua Cordilheira dos Andes, próximo ao nº 121, em frente ao Campo do Jardim Nova Europa.**

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**